



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 328/2000
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

“APROVA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE-PREVIG, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2001.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento programa do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, que estima a RECEITA em R\$ 165.000,00 (Novecentos e quarenta mil reais), e fixa a DESPESA em igual importância para o exercício de 2001.

Art. 2º - A Receita Estimada e a Despesa Fixada serão realizadas segundo as discriminações abaixo:

RECEITAS

(1200.00.00) – DE CONTRIBUIÇÕES

Prefeitura

Patronal	31.500,00 x 13	409.500,00
Servidor	31.500,00 x 13	409.500,00
		<hr/>
	PMIG	819.000,00

Câmara

Patronal	1.980,00 x 13	25.740,00
Servidor	1.980,00 x 13	25.740,00
		<hr/>
	CMIG	51.480,00

PREVIG

Patronal	669,60 x 13	8.704,80
Servidor	669,60 x 13	8.704,80
		<hr/>
	CMIG	17.409,60

Será adotada a tabela de contribuição do INSS, de acordo com avaliação atuarial efetuada, resultando uma estimativa média de 9% (nove por cento) conforme o quantitativo de servidores por faixa de proventos.

Sub - total

(1300.00.00) – PATRIMONIAIS

Referente à rendimentos auferidos no mercado financeiro

TOTAL GERAL DAS RECEITAS

DESPESAS

(3111.00.00) – DE PESSOAL

Administração com servidores em 2001 com a taxa permitida por Lei de 2% sobre o total da Folha de Pagamento.

(3113.00.00) – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Contribuições Patronais Previdências

(3120.00.00) – MATERIAL DE CONSUMO

Despesa com material de expediente em geral para consumo.

(3131.00.00) – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

Remuneração de serviços de natureza eventual prestados por pessoa física.

(3132.00.00) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Referentes a convênios, software, atuários, despesas bancárias, etc...

(3190.00.00) – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

Referentes a INSS sobre serviços prestados.

(3251.00.00) – INATIVOS

Pagamentos a aposentados (24 x 650,00 x 13)

(3252.00.00) – PENSIONISTAS

Pagamento de pensões (18 x 650,00 x 13) 152.100,00

(3256.00.00) – BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA

Referentes a benefícios do sistema previdenciário (auxílios, licenças, etc...) 129.675,20

(3259.00.00) – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS

Referentes à outros Benefícios 25.000,00

(3280.00.00) – CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Referentes PIS/PASEP 9.400,00

(4110.00.00) – OBRAS E INSTALAÇÕES

Despesas na realização de obras e instalações inerentes à imóvel, etc... 35.000,00

(4120.00.00) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ref. à aquisição de equip., mobiliário e outros que constituam identidade física. 140.600,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS **940.000,00**

Art. 3º - As dotações Orçamentárias que se tornarem insuficientes, serão suplementadas por Decreto do Executivo Municipal, sempre que se fizer necessário, nos termos do art. 43 § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001, revogam-se as disposições em contrárias.

Iguaba Grande, 29 de Dezembro de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- Prefeito -